

**INDICAÇÃO Nº 06/2020**

Proponente: GENUIR VERONESE

Assunto: Proposta de revisão contratual do Transporte Terceirizado Escolar/acadêmico.**Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, veja a legalidade de uma proposta de revisão contratual do Transporte Terceirizado Escolar/acadêmico Município.

JUSTIFICATIVA: Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida indicação justifica-se pelo fato de que a pandemia do novo coronavírus trouxe transtornos em vários setores de nosso comércio. Um dos ramos afetados foi o de transporte escolar durante o período de isolamento social. Indicamos ao Executivo Municipal que analise uma proposta de revisão contratual, para análise e concordância das duas partes. Neste documento, deve conter as despesas inicialmente previstas e aquelas que não foram realizadas durante a pandemia. Os transportadores deverão considerar que, retornando o transporte escolar, e verificado que o número total de viagens contratado foi reduzido, o equilíbrio econômico e financeiro do contrato será restabelecido, mediante o abatimento proporcional do preço, e se o consumidor não concordar com a proposta de revisão contratual e optar por rescindir o contrato, não será cobrado nenhum valor adicional.

Estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 29 de maio de 2020.

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
05 / 06 / 2020
APRESENTADO


Genuir Veronese
Vereador Proponente